

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 016/2019, protocolo nº 111/2019

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 172 baterias estacionárias 12V/60Ah, destinadas à manutenção e nobreaks instalados nos cruzamentos semaforizados.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 13/11/2019, seguem os devidos esclarecimentos feitos pela área técnica.

**Questionamentos:**

1 – O fornecimento das baterias novas será a base de troca?

**Resposta:** NÃO. As baterias novas não serão a base de troca.

A substituição das baterias em campo, bem como, os eventuais descartes, serão de responsabilidades da EMDEC, a qual fará o descarte de forma consciente, ordeira, e em locais totalmente credenciados, respeitando todas as legislações ambientais e outras vigentes.

2 – Referente a exigência da certificação Anatel:

**Resposta:** Esclarecemos que no Termo de Referência não estamos exigindo certificação Anatel, e sim que a mesma conste como homologada Anatel, conforme Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, para que possamos garantir a originalidade e qualidade do produto.

**Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.**

Campinas, 25 de novembro de 2019.

Helen Cardoso de Jesus  
Pregoeira